

RENATA CARLOS STEINER REISDORFER

Informações pessoais

Brasileira, casada.
Idiomas: português, inglês e alemão.

Endereço profissional:
Av. Juscelino Kubitschek, 2041, B, 5º andar
04543-011
São Paulo – SP – Brasil
renata@renatasteiner.com.br
renata.steiner@fgv.br



Formação acadêmica:

2016.Universidade de São Paulo – Doutora em Direito Civil.
2009.Universidade Federal do Paraná – Mestre em Direito das Relações Sociais.
2007.Universidade Federal do Paraná – Bacharel em Direito.

Atuação profissional atual:

Desde 2020. Árbitra independente e parecerista em Direito Privado. Renata Steiner Sociedade Individual de Advocacia.

Desde 2020. Professora permanente de Direito Civil (graduação e pós-graduação).
Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP).

Reconhecimentos

2022. Advogada listada como uma das advogadas mais admiradas em arbitragem e no setor econômico-financeiro. Guia Análise Advocacia Mulher 2022.

Filiações

Fellow do Chartered Institute of Arbitrators (FCI Arb).
Advogada inscrita na OAB/SP sob n. 395.656 (transferência da seccional Paraná).
Associada ao Instituto de Estudos Culturalistas (IEC).
Associada ao Instituto de Direito Privado (IDiP).

Associada ao Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC.

Experiência profissional recente:

2018-2020. Cristiano Zanetti Advogados.

Sócia.

As principais atividades exercidas compreendiam a atuação como árbitra, assistente de árbitro e assistente de parecerista em arbitragens domésticas e internacionais.

2017. Souto Correa Advogados.

Associada sênior.

As principais atividades exercidas compreendiam a redação, negociação e revisão de contratos comerciais domésticos e internacionais, especialmente nas áreas de seguros, franquia, prestação de serviços e transferência de tecnologia, bem como a atuação em arbitragens envolvendo contratos empresariais e societários.

Para acessar atuação profissional completa, acessar [Currículo Lattes](#).

Outras atividades:

Desde 2022. Fundadora e curadora de conteúdo de AGIRE | Direito Privado em Ação.

Desde 2020. Coordenadora científica do Ciclo de Workshops sobre inadimplemento, dano e arbitragem, promovido pelo NewGen CAM-CCBC.

Experiência em Arbitragem

- Integra a lista de árbitros das seguintes instituições arbitrais: Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial (CAMARB), Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (ARBITAC), Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Paraná (CAMFIEP), Câmara de Arbitragem e Mediação

de Santa Catarina (CAMESC) e Centro Internacional de Arbitraje - Cámara de Bélgica y Luxemburgo en el Perú.

Como integrante de Tribunal Arbitral:

- Tem experiência como Presidente e como Coárbitra, indicada tanto pelas Partes como pela instituição arbitral, em procedimentos administrados pelas Câmara FGV, Câmara de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá CAM-CCBC, ARBITAC, Câmara de Mediação CIESP/FIESP, Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CINDES/FINDES, Conselho Arbitral do Estado de São Paulo (CAESP) e Câmara AMCHAM.

Como assistente de árbitro (entre 2018 e 2020):

- Tem experiência como assistente de árbitro em procedimentos nacionais e internacionais perante LCIA, CAM-CCBC e CAMCA.

Como advogada (entre 2012 e 2017):

- Representou clientes em arbitragens comerciais domésticas administradas pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (ARBITAC), pelo Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA) e pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC).

Experiência como parecerista

- Tem experiência como parecerista em procedimento arbitrais domésticos e internacionais perante a CCI e CAM-CCBC, incluindo *cross-examination*, em fase pré-contenciosa e de análise de risco e em disputas judiciais.

Livros publicados:

Reparação de danos: interesse positivo e interesse negativo. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

Compra e venda internacional de mercadorias. A Convenção das Nações Unidas sobre compra e venda internacional de mercadorias (CISG). Belo Horizonte: Fórum, 2016, (em co-autoria com Paulo Nalin).

Descumprimento contratual: boa-fé e violação positiva do contrato. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

Artigos recentemente publicados:

STEINER, Renata. Descumprimento contratual: remédios à disposição do credor lesado. In: TERRA, Aline e GUEDES, Gisela. Inexecução das obrigações. Pressupostos, evolução e remédios, vol. II. Rio de Janeiro, Editora Processo, 2021, pp. 297-342.

STEINER, Renata. Qualificação no Direito Internacional Privado e no Direito Comunitário: lições para o Brasil. In: MONACO, Gustavo Ferraz de Campos; LOULA, Maria Rosa. (Org.). Direito Internacional e Comparado: trajetória e perspectivas. Homenagem aos 70 anos do Professor Catedrático Rui Manuel Moura Ramos. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2021, v. 1, p. 519-535.

Para acessar produção bibliográfica completa, acessar [Currículo Lattes](#).

São Paulo, 17 de agosto de 2022.